

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 603/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1104/2022**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2022-00008**, de **18 de FEVEREIRO de 2022**, devidamente homologado em **09 DE JUNHO DE 2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a Revisão de valor contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr^a. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes aditam ao contrato originário nº **1104/2022**, o valor de **R\$ 5.245,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do Ofício nº 320/2022- datado de 12 de Julho de 2022, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2022.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 1802.185410002.2.150 – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

3.1.2.3 Recurso: FMMA

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	750	R\$ 0,47	R\$ 352,50
TOTAL						R\$ 2.622,50

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	750	R\$ 0,47	R\$ 352,50
TOTAL						R\$ 2.622,50

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1104/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 18 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: